

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO POSITIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 16/07/2026, **CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

EVERTON MOTA RESENDE

019.849.081-03

(MIRTES DE FATIMA MOTA RESENDE / ANTONIO VALTERNI RESENDE)

- Procedimento do juizado especial cível, 0706170-25.2026.8.07.0014 (Res.65 - CNJ), distribuído para JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO GUARÁ em 28/05/2026, Juizado especial cível.
- Cumprimento de sentença, 0723433-33.2022.8.07.0007 (Res.65 - CNJ), distribuído para 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA em 06/12/2022, Cível.
- Execução de título extrajudicial, 0715163-39.2026.8.07.0020 (Res.65 - CNJ), distribuído para 3ª VARA CÍVEL DE ÁGUAS CLARAS em 02/07/2026, Cível (títulos extrajudiciais).
- Procedimento comum cível, 0702723-29.2026.8.07.0014 (Res.65 - CNJ), distribuído para 3ª VARA CÍVEL DE ÁGUAS CLARAS em 17/03/2026, Cível.

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/07/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.HB2H.N3A4.4967.QX30.WP4E******* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****